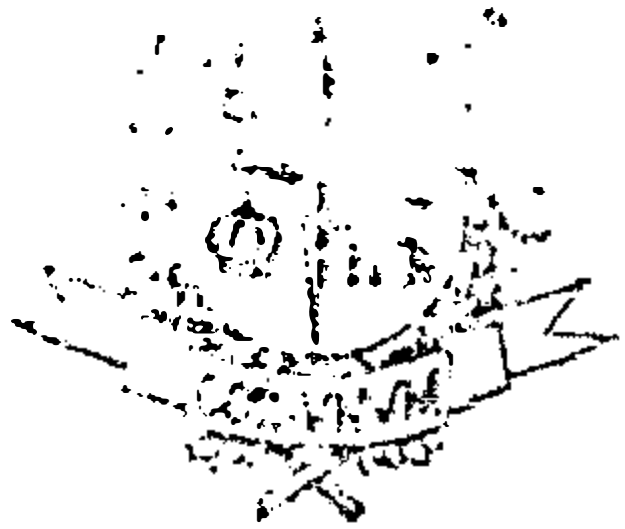




TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.234, de 07 de novembro de 1.990.

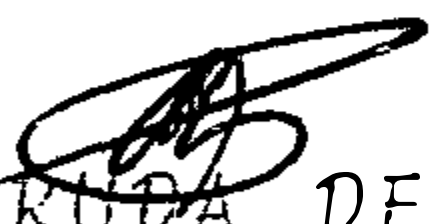
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
DESTA CIDADE.

C SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

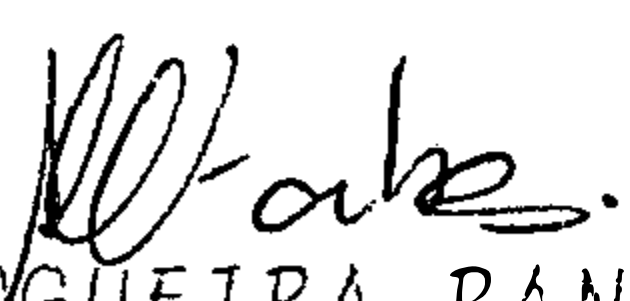
ARTIGO 1º - A rua 2 localizada na Vila Fucci desta cidade, passará a denominar-se "RUA JOÃO ORRICO", em cuja placa indicativa, sob o nome do homenageado deverá constar a inscrição "FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EMÉRITO".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 07 de novembro de 1.990.


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


MARILIA NOGUEIRA RANGEL FABER
- Resp.p/Diretora da Secretaria -